



CREDCIAMENTO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Setor de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA Nº 25/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021
PROCESSO Nº 106/2021

Dia: 13/01/2022 as 09:00 horas

CARTÓRIO DO TABOÃO
 Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão
 Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é exata cópia do original, verificado, conferido e confirmado através do endereço eletrônico declarado neste documento. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 12 JAN 2022

Escrivente

Fls. 178

Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 29.105.107/0001-86
 NIRE: 416.0063098-0**

Folha: 1 de 4

CLEYTON LEOCADIO DE LARA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 16/01/1978, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.404.959-83, portador da carteira nacional de habilitação nº.02150683080/PR, expedida em 30/07/2018, com validade em 30/07/2023, residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense, 220, Cajuru, Curitiba-PR, CEP:82960-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Catulo da Paixão Cearense, 794, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.105.107/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0063098-0 em 06/11/2017, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLEYTON LEOCADIO DE LARA	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
 CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 29.105.107/0001-86
 NIRE: 416.0063098-0**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 13:13 SOB Nº 20190688696.
 PROTOCOLO: 190688696 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900453730. NIRE: 41600630980.
 CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes and signatures:
 - "AR" (top right)
 - "M" (bottom right)
 - "Alto" (bottom right)

Prefeitura de Itapopolis SC
Fls. 179
Rubrica

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 29.105.107/0001-86
NIRE: 416.0063098-0**

Folha: 2 de 4

CLEYTON LEOCADIO DE LARA, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 16/01/1978, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.404.959-83, portador da carteira nacional de habilitação nº.02150683080/PR, expedida em 30/07/2018, com validade em 30/07/2023, residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense, 220, Cajuru, Curitiba-PR, CEP:82960-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Catulo da Paixão Cearense, 794, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82960-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.105.107/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0063098-0 em 06/11/2017, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Catulo da Paixão Cearense, 794, Cajuru, CEP: 82960-000 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de rodovias e ferrovias, testes e análises técnicas, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de edifícios, obras de acabamento da construção, construção de instalações esportivas e recreativas, serviços paisagísticos e de roçadas, controle tecnológico de materiais, atividades de estudos geológicos e de prospecção, estudos geofísicos, sismográficos, atividades de sondagens, sondagens destinadas à construção, de perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLEYTON LEOCADIO DE LARA	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 13:13 SOB Nº 20190688696.
PROTOCOLO: 190688696 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900453730. NIRE: 41600630980.
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 29.105.107/0001-86
NIRE: 416.0063098-0

Folha: 3 de 4



CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/10/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 13:13 SOB Nº 20190688696.
PROTOCOLO: 190688696 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900453730. NIRE: 41600630980.
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 29.105.107/0001-86
NIRE: 416.0063098-0**

Folha: 4 de 4



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 24 de janeiro de 2019.

[Faint watermark text: O DIGNO]



[Handwritten signature]

**CLEYTON LEOCADIO DE LARA
CPF: 020.404.959-83**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 13:13 SOB Nº 20190688696.
PROTOCOLO: 190688696 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900453730. NIRE: 41600630980.
CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO DO TABOÃO
 Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão
 Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia do original, verificado, conteúdo e confirmado através do endereço eletrônico declarado neste documento. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 12 JAN 2022

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Escrevente

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUJ23769

Prefeitura de Itaipó/SC
 Fls. 182
 Rubrica

ASSINATURA NO VERSO

Serviço Distrital do Cartório - João Geraldo Lezzarotto
 Av. Presidente Afonso Carneiro, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3253-3333

3rinY.717PT.habq7-kJ5j7.9qJKu
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de **LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
 DE LARA do que dou fé. Em test. da verdade.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019
 00488350(001-001003324) João Paulo Nephos - Escrevente

Serviço Distrital do Cartório



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 13:13 SOB Nº 20190688696.
 PROTOCOLO: 190688696 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900453730. NIRE: 41600630980.
 CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]



Procuração

OUTORGANTE:

CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS – EIRELI - ME, situada à Rua Catulo da Paixão Cearense nº 794, Cajuru - Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.105.107/0001-86, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600630980, neste ato representada por seu sócio gerente **CLEYTON LEOCADIO DE LARA**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/01/1978, natural de Curitiba/PR, Empresário, CPF nº 020.404.959-83, Cédula de Identidade nº 7.365.508-0/SESP-PR residente e domiciliado na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 220, Cajuru – Curitiba/PR.

OUTORGADO:

LUCIMARA GRANDE, Brasileira, maior, solteira, nascido em 31/01/1973, natural de Curitiba/PR, Engenheira Civil, CPF nº 913.007.389-87, Cédula de Identidade nº 5.211.430-6/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua São Domingos nº 510, Pilarzinho – Curitiba/PR.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 12 de Janeiro de 2022.




Cleyton Leocadio de Lara
Diretor



CARTÓRIO DO TABOÃO
REGISTRADA NA JORNADA DO NASCIMENTO À ETERNIDADE

Cartório Distrito do Taboão
Rua Marcos Lima, L41 - Centro Cívico - CEP: 81200-3312
Curitiba/PR
José Marcelo Lucas JG OIR 123 Taboão
CPF: 86.731.009-11 Curitiba, PR

SELO: F401XeKq7CV4T35GKOPCm28pi ANOS
<https://sig.quiraten.com.br/consult>

Reconheço por semelhança a assinatura de CLEYTON LEOCADIO DE LARA (463410). Dou Fé: *F1JK2HNE4-8756D-10*
Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2022 - 16:02:17h.

Em Testemunho da Verdade
() Sandra Cristina
() Wagner Luiz Gaspar
() Débora Cristina de Menezes
() Correlia da Silva Perussolo

Prefeitura de Curitiba
Fis 184
João S/C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1520835627

NOME: LUCIMARA GRANDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5211430-6 SESP PR

CPF: 913.007.389-87 DATA NASCIMENTO: 31/01/1973

FILIAÇÃO: PEDRO GRANDE
LAURITA BARTAPELI GRANDE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02064211854 VALIDADE: 14/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1996

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 15/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 51122458256 PR913143907

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
520835627

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688131116

NOME: CLEYTON LECCADIO DE LARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7365508-0 SESP PR

CPF: 020.404.959-83 DATA NASCIMENTO: 16/01/1978

FILIAÇÃO: HERCULANO LECCADIO DE LARA
TEREZINHA BONETE DE LARA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02150683080 VALIDADE: 30/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/03/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 30/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 57156823610 PR914895966

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688131116

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU.FÉ.

Curitiba, 12 JAN. 2022

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Luciane Buneck Antunes - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

FUJ23779

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DO TABOÃO
R Mateus Leme, 1425 Curitiba PR
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está conforme ao documento apresentado.
DOU.FÉ.

Curitiba, 12 JAN. 2022

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva - Escrevente
 Luciane Buneck Antunes - Escrevente
 Regina M. dos Santos Silva - Escrevente

FUJ23778

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]